

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gab. Des. Kleber Costa Carvalho**

**OFC-GabDesKCC - 22022**  
**Código de validação: 0C42F0FD87**

São Luís (MA), 26 de janeiro de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora  
Danielle Mesquita  
Diretora de Recursos Humanos

Assunto: **suspensão dos atendimentos presenciais**

Senhora diretora,

Cumprimentando V.Sa. informo a suspensão do atendimento presencial nesta Ouvidoria Judiciária, no período de 27/01/22 a 15/02/22.

A suspensão se deve ao fato de que familiares de servidores testaram positivo para a COVID 19, portanto há suspeita entre servidores. Ressalto ainda que das 4 (servidoras), 1 (uma) está de férias e 1 (uma) está com sintomas gripais.

O atendimento se dará por teletrabalho, de forma remota através do formulário eletrônico no site do TJMA, e-mail: [ouvidoria@tjma.jus.br](mailto:ouvidoria@tjma.jus.br), pelos telefones do Telejudiciário: 0800-7071581e 3194-5555 ou ainda pelo Whatsapp Business: 3194-5838/5849/5854/5851, de 8h às 15h.

Eram os esclarecimentos que nos cabia prestar.

Atenciosamente,

**Desembargador KLEBER COSTA CARVALHO**  
Ouvidor  
Matrícula 10264

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/01/2022 11:14 (KLEBER COSTA CARVALHO)

